ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA Nº 04/2001

Autoriza servidor a realizar serviço extraordinário.

Ver. Reni Boijink, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de serviços de assessoramento nas sessões plenárias,

RESOLVE

AUTORIZAR o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 03, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe "C", a realizar serviço extraordinário nas Segundas-Feiras, no limite máximo de quinze horas de trabalho por mês.

Agudo, 1º de março de 2001.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário